SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68505-080.
Telefone: (94) 2101-5945. E-mail: ctic@unifesspa.edu.br

EDITAL N° 02/2018

O **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTIC,** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparado pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, resolve tornar público o presente Edital, que abre inscrições para o processo seletivo de oferta de vaga não remunerado para desenvolvimento da disciplina de estágio supervisionado no CTIC, para atuação, conforme informações abaixo:

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1. As vagas não remunerado de estágio supervisionado são destinadas aos alunos matriculados na disciplina de estágio supervisionado dos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia de Computação.

1.2. A disponibilidade e descrição das áreas de conhecimento para o desenvolvimento do estágio estão indicadas na tabela a seguir:

Nº de vagas	Área do Conhecimento	Subunidade do estágio
1	Governança de TIC	Coordenadoria de Governança de TIC
2	Desenvolvimento de Software	Divisão de Sistemas de Informação – DISI/CTIC
1	Rede de Computadores	Divisão de Sistemas de Informação – DISI/CTIC
1	Serviços de Internet	Divisão de Redes e Serviços de Internet – DIRSI/CTIC

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DO ESTÁGIO

2.1. A atividade do estágio será o desenvolvimento de um projeto associado as áreas descritas na seção 1.2.

2.2. O cronograma do projeto será estabelecido entre o discente e a subunidade do estágio, não podendo exceder um semestre.

2.3. O projeto deverá conter os seguintes elementos: Título, Objetivo, Escopo, Produto ou Serviço entregue e Cronograma de Atividade.

2.4. A carga horária do estágio será de 20h semanais.

3. PERFIL DO (S) CANDIDATO (S)

3.1. Está regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação para o ano/período de vigência do edital.
3.2. Está matriculado na disciplina de estágio supervisionado.
3.3. Não possuir bolsa de estágio remunerada.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O processo de inscrição dar-se-á, exclusivamente, por e-mail, no período de 06/08/2018 a 17/08/2018, por meio do encaminhamento dos documentos abaixo listados para o endereço **ctic@unifesspa.edu.br**
4.1.1. Comprovante de Matrícula contendo a disciplina Estágio Supervisionado;
4.1.2. Área de interesse (conforme descrito no item 1.2);
4.1.3. Link do Currículo Lattes;
4.1.4. Histórico;

4.2. Será admitida apenas a inscrição de alunos oriundos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

5.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
5.1.1. Declaração de Matrícula;
5.1.2. Plano de Estágio;

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

6.1. A seleção do estagiário constará de 02 (duas) etapas, as quais ocorrerão seguindo o cronograma abaixo:

ETAPA		DATA
1ª Etapa	Análise de documentação do candidato e currículo.	20/08/2018
2ª Etapa	Entrevista	22/08/2018

6.2. Será atribuída nota de 01 a 10 a cada uma das etapas do processo seletivo.
6.3. A nota final do candidato será obtida através da média aritmética das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo.
6.4. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior Coeficiente de Rendimento Geral (CRG).

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado até o dia 24/08/2018 via e-mail institucional e no site do CTIC e o início das atividades ocorrerá no dia 27/08/2018;

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado (TCES), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
8.2. O estágio terá duração 6 (seis) meses, não havendo possibilidade de prorrogação na sua duração.
8.3. Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas no (na) CTIC ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.
8.4. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
8.4.1.Automaticamente, ao término do estágio;
8.4.2.A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
8.4.3.A pedido do estagiário;
8.4.4.Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado, TCES;
8.4.5.Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
8.4.6.Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
8.4.7.Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
8.5. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
8.6. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) deverá emitir o Relatório de Estágio Supervisionado, utilizando o modelo disponível pela Faculdade, para ser entregue ao coordenador de estágio com ciência do responsável pelo acompanhamento do estagiário no CTIC.

9. **OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA DIREÇÃO DO CTIC.**

10. **ESTE DOCUMENTO ENTRA EM VIGOR, NO ATO DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Marabá (PA), 22 de Maio de 2018.

Vitor de Souza Castro
Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/Unifesspa
Portaria Nº 1611/2017